



# Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

## PORTARIA Nº 13/2019

Concede férias a servidor público que especifica.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir de 1º de julho de 2019, ao servidor abaixo nominado, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
SÉRGIO MENDES FARIA	21/08/2017 A 20/08/2018

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Passa-Quatro - MG, 1º de julho de 2019.

  
Marco Antonio Torres  
Presidente

